

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 400M/2022

A aluna **BRENDA LAIS MOREIRA**, da turma **1A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe, encontra-se com o cabelo com coque desarrumado, sendo orientada em outros dias sobre o fato, sendo que o uso da rede no coque é obrigatório.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

IX - prender o cabelo, para o efetivo feminino, conforme padrão estabelecido pela Direção:

a) quando da utilização de cobertura (boina), deverá o cabelo ser preso com coque, usando-se, se necessário, rede para melhor fixação, a qual deverá ser preta ou da cor do cabelo;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza LEVE.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **4** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **26** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 19 de julho de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____